

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR**, na forma que especifica.”.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* ao Senhor **ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **PEDRO ALCÂNTARA** Carvalho do Nascimento (Progressistas) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Teresina, ____ de março de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR**, na forma que especifica.”.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* ao Senhor **ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **PEDRO ALCÂNTARA** Carvalho do Nascimento (Progressistas) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Teresina, ____ de março de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e meritória homenagem ao Senhor Archimedes Cavalcanti Júnior, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e às significativas contribuições prestadas ao fortalecimento institucional, à valorização da representação comercial e à defesa dos interesses da sociedade, com reflexos diretos no desenvolvimento econômico e social.

Nascido em 06 de dezembro de 1963, no Estado da Paraíba, o homenageado construiu sua carreira pautado na dedicação, no compromisso e na busca permanente pela excelência. Desde o início de sua vida laboral, atuou como representante comercial, destacando-se ao longo dos anos pela liderança, pela capacidade de articulação e pela visão estratégica, consolidando-se como uma das mais importantes referências do segmento em âmbito nacional.

Atualmente, exerce funções de elevada relevância institucional, sendo Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais em Pernambuco (Core-PE), Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere) e Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomercio-PE). Nessas posições, tem desempenhado papel decisivo na condução de políticas, no fortalecimento das entidades representativas e na defesa intransigente dos interesses da categoria.

À frente do Sistema Confere/Cores, o Senhor Archimedes Cavalcanti Júnior lidera um amplo e estruturado processo de modernização institucional, por meio do projeto “50 anos em 5”, iniciativa ousada que visa promover uma transformação significativa em curto espaço de tempo. O projeto contempla a capacitação contínua de dirigentes e colaboradores, a modernização dos Conselhos Regionais, a implementação de soluções inovadoras de transformação digital, o fortalecimento dos princípios éticos e morais, o aprimoramento da fiscalização do exercício profissional — com foco na proteção da sociedade —, além da atuação firme no enfrentamento de proposições legislativas prejudiciais à categoria no cenário nacional.



Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a legalidade, pela ética nas relações institucionais e pelo desenvolvimento sustentável da atividade comercial, contribuindo de forma concreta para a organização e o fortalecimento de um setor essencial à economia brasileira. Seu trabalho gera impactos que ultrapassam o âmbito corporativo, promovendo segurança jurídica, ampliando oportunidades e incentivando o empreendedorismo em diversas regiões do país.

Importa destacar, ainda, que o homenageado, juntamente com sua família, mantém estreita relação com o desenvolvimento de Teresina e do Estado do Piauí, contribuindo ativamente para a geração de emprego e renda, bem como defendendo, em nível nacional, pautas relevantes em favor do crescimento econômico e social da região. Sua atuação evidencia compromisso não apenas com sua área de atuação, mas também com o progresso das comunidades às quais está ligado, reforçando valores como responsabilidade social, espírito público e dedicação ao bem comum.

Trata-se, portanto, de uma personalidade cuja atuação reúne atributos como liderança, visão de futuro, integridade e capacidade de transformação, servindo de exemplo para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma, a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Archimedes Cavalcanti Júnior configura-se como reconhecimento legítimo e merecido por sua contribuição ao fortalecimento da representação comercial e pelo impacto positivo de sua atuação, que também alcança o município de Teresina, seja pela valorização da atividade econômica, seja pela defesa dos profissionais que atuam nesse segmento.

Por todo o exposto, submete-se a presente homenagem à apreciação dos nobres pares, na convicção de que sua aprovação representará o justo reconhecimento à trajetória exemplar de um líder comprometido com o progresso, a ética, o desenvolvimento do Brasil e, de modo especial, com o crescimento de Teresina e do Estado do Piauí.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ de março de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



